



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 071

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2024

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

- ☒ Favorável ao "Projeto de Lei 036/2024", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.
- ☐ Contrário ao "Projeto de Lei 036/2024"
- ☐ Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves
Vice-Presidente

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Marcelo Wotroba
Membro

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão ☒ acompanha ☐ não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, solicitando autorização legislativa para abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), destinados a atender despesas das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), decorrerão do cancelamento parcial ou total das dotações orçamentárias especificadas no art. 2º do presente Projeto, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, e no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Diante do exposto, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 036/2024**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2024.


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:


JOÃO ALVES
Vice-Presidente


MARCELO WOTROBA
Membro